



**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS Nº 482/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº401/2019**

**INSCRIÇÕES PARA AMBULANTES ITINERANTES À BEIRA-MAR DO MUNICÍPIO  
DE TORRES PARA O PERÍODO DE 30/11/2019 A 31/03/2020  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO 3724/02 LEI 4736/14**

**PESSOA JURÍDICA**

Processo Administrativo: **12601/2019**

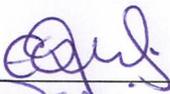
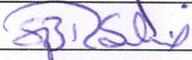
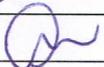
Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às treze horas, após receber os pareceres emitidos pela Procuradoria do Município em relação aos recursos interpostos pelas empresas, foi lavrada a presente Ata, **MANTENDO** a decisão da Comissão designada pela Portaria nº 1.003/2019, que **CREDECENCIA** as empresas F.S. LEFFA CHOCOLATES – ME, R.A. BITTENCOURT DE VARGAS e E.G. FREITAS SORVETERIA – ME e **NÃO CREDENCIA** as empresas F. LEITE CALICH –EPP; RENATO DOS SANTOS RODRIGUES ME, HAZELNUT INDUSTRIA DE SORVETES E PICOLES – ME; COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESQUIMO LTDA EPP. Nada mais havendo encerra-se a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Elsiara Oliveira de Aquino

Sidineia Burim Rocha da Silva

Elaine Santos da Rosa

Debora Machado

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_